



Data de Impressão:  
11/01/2019 11:27:29

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 3033/2018  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia útil.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000008/2019-82**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
11/01/2019 11:27:29

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 260/2018 traz em seu bojo que, no período de 17/12/2018 a 19/12/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GED nº 20.27.0007.0000362/2018-65, datado de 19 de dezembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JUNIOR**, onde requer que seja designada a Promotora de Justiça **ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS** para substituí-lo no plantão ministerial diurno e noturno do dia útil de 19/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a qual aquiesceu em realizar o plantão ministerial diurno e noturno na referida data.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000008/2019-82**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
11/01/2019 11:27:29

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o plantão ministerial diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

	DEZEMBRO/2018
<b>1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju – Dra. Rosane Gonçalves dos Santos.</b>	<b>19</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 260/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000008/2019-82**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010